



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.093

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 3.060 para apoio e execução do programa de levantamento de dados sobre os setores administrativos do Poder Executivo Municipal com o fim de avaliar a gestão e potencial de pessoal, dinamizar a prestação dos serviços públicos e aumentar a eficiência administrativa.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.060, de 13/10/2021, que designou a referida Comissão Especial; **considerando** os termos do Ofício nº. 001/2021, datado de 09/12/2021, de autoria do presidente da mencionada comissão especial, pelo qual solicita a dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão Especial para apoio e execução do programa de levantamento de dados sobre os setores administrativos do Poder Executivo Municipal**, instituída pela Portaria nº. 3.060, de 13/10/2021, visando a apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de dezembro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo